

Id:030E867CF346ABDO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 97/2026

Jerumenha-PI, 02 de março de 2026

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 93 no parágrafo XV da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno no art. 17, parágrafo VII, deste Poder.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor FABRICIO FERREIRA, inscrito no CPF nº 065.733.673-40 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jerumenha-Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, Jerumenha-PI, 02 de março de 2026.


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:0E28B23FDF96ABE1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 98/2026

Jerumenha-PI, 02 de março de 2026

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 93 no parágrafo XV da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno no art. 17, parágrafo VII, deste Poder.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora ELAINE CRISTINA DE SOUSA VELOSO, inscrito no CPF nº 007.617.153-12 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Jerumenha-Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, Jerumenha-PI, 02 de março de 2026.


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:0CC56CC7820CABEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 99/2025

Jerumenha-PI, 02 de março de 2026

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 93 no parágrafo XV da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno no art. 17, parágrafo VII, deste Poder.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora LARISSA SILVA GUIMARÃES, CPF: 073.853.633-42, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Educação de Jerumenha-Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, Jerumenha-PI, 02 de março de 2026.


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:073856E60BE4ABFE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 100 /2026

Jerumenha-PI, 09 de março de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 51 XIII da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

I- Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de VIGIA A-V, em decorrência da aposentadoria do servidor JOAQUIM DA SILVA MOURA, matrícula 14-1, portador do CPF nº300.337.301-30, ocorrido na data de 01 de março de 2026, conforme a carta de concessão de aposentadoria por idade-número do benefício 236.931.938-5.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 09 de março de 2026


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha